



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº.050/90 DE 28 DE SETEMBRO.

INVESTE FUNCIONÁRIO CONCURSADO EM CARGO
EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário de acordo com suas atribuições previstas em Lei , principalmente o disposto no item XX do Artigo 32 do Regimento Interno Resolução nº. '028/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica investido , em caráter efetivo, no cargo de Escriurário, criado pela Resolução nº 049/90 de 11 de Janeiro de 1990 . O Sr. NEY RIBEIRO MARTINS, aprovado em concurso Público promovido por esta Câmara Municipal, convocado através do Edital de convocação de 21 de maio de 1990.

Art. 2º - O vencimento inicial do cargo acima citado é de Cz\$ 12.586.75 mensais , de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Pedro Canário .

Art. 3º - A presente investidura não conflita com o ' cargo de Assessor Legislativo , ocupado em Comissão, nesta Câmara, pelo investido.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor dia 1º de Outubro de 1990.

Gabinete do Presidente em 28 de Setembro de 1990.


ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES

= Presidente=